



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 33, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 8/2022/IIAACH, que institui e designa os membros para a Comissão de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; a Portaria nº 18/2021/PRPPG, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 21 de maio de 2021; e o que consta no processo nº 23422.022095/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 8/2022/IIAACH](#), com publicação no Boletim de Serviço nº 47, de 14 de Março de 2022, que institui e designa os membros para a Comissão de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nos termos da Portaria nº 18/2021/PRPPG:

I - Representantes do corpo docente:

a) DIANA ARAUJO PEREIRA, SIAPE 1619312, Coordenadora;

b) LAURA JANAÍNA DIAS AMATO, SIAPE 1454037.

II - Representantes do corpo discente:

a) JÉSSICA CARLOS PEREIRA, Matrícula 2021101000000323.

Art. 2º As atribuições e funções dos membros desta Comissão estão dispostas no art. 30 da Portaria nº 18/2021/PRPPG.

Art. 3º A participação dos membros na Comissão de Bolsas referida nesta Portaria será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, nos termos do art. 36, § 4º do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 4º A vigência desta Portaria será de 12 meses, a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 4º, parágrafo único do Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 33/2022/IIAACH, com publicação no Boletim de Serviço nº 188, de 17 de Outubro de 2022.

Observações:

Altera a [Portaria nº 8/2022/IIAACH](#)